

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

**Considerando** o que preceitua o art. 33 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 106/2006):

“Deferir a Exma. Sra. **ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, o pedido de adiamento de suas férias, relativas ao 1º período de 2006, anteriormente marcadas para 08/08 a 06/09/2006, para serem usufruídas no período de 09/10 a 07/11/2006, tendo em vista a coincidência do período anteriormente marcado com as férias da Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 26/julho/2006.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**

**Secretário do Tribunal Pleno**

**Substituto**